



PORTARIA Nº 029 de 09 de JUNHO de 2014

Dispõe sobre a constituição da Comissão Disciplinar do Corpo Discente dos Cursos Técnicos do IFMG Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1. Constituir a Comissão Disciplinar do Corpo Discente dos Cursos Técnicos do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art.2. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Neuber Silva Ferreira – representante titular docente
Oscar Vítor Fernandes – representante titular docente
Valério Augusto Lopes Passos – representante titular técnico-administrativo
Waldirene Silva – representante titular técnico-administrativo
Camila Luiz Sena – representante titular discente

Art.3. A Comissão será presidida pelo servidor Valério Augusto Lopes Passos.

Art.4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 09 de junho de 2014.

Walter Pavão de Souza

**Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto**